



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- PROJETO DE LEI Nº 250/2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de outubro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de

5 dias (art. 74, § 1º)

Pirassununga, 14 / 10 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 18 / 10 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 24 OUT 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavorios para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 24 OUT 2022 de

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 24 OUT 2022 de 20

  
Presidente


A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 24 OUT 2022

  
(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 24 OUT 2022 de 20

  
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 24 OUT 2022 de 20

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 24 OUT 2022 de

  
Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 24 OUT 2022 de

  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 24 OUT 2022 de

  
Presidente

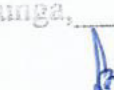
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar para dar parecer.

Sala das Sessões, de 24 OUT 2022 de 20

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022 de

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 31 OUT 2022 de

  
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 250/2022**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

<b>ACRÉSCIMO</b>						
Programa: 1001 - Atenção Básica						
Objetivo: Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2774 - Aquisição de Equipamentos	Fundo Municipal de Saúde	1	1	250	0	250
Total do Acréscimo						250
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.183.42066</b>						
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066.			2022			
			250			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 4.258, de 2 de setembro de 2022, constituindo parte integrante da presente justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 10 de outubro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
.Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



*À Seção de Comunicação:*

Para abertura de protocolo.

*Após,*

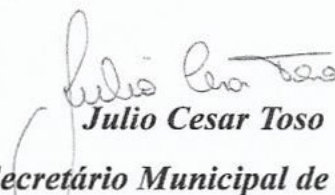
*Secretaria Municipal de Finanças*



Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066 modalidade de transferência Fundo a Fundo , de autoria do Deputado Estadual Aldo Demarchi -União Brasil, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que tem como objeto Aquisição de Equipamentos, solicitamos que sejam realizadas as ações necessárias para a Inclusão na Peças Orçamentárias do Crédito Especial.

Anexo encaminhamos os documentos referentes à Emenda.

Pirassununga, 02 de setembro de 2022

  
**Julio Cesar Toso**  
*Secretário Municipal de Saúde*

*Fdo municipal de saúde*

120200 10301 1001 2774 4490 52 . 02 . 8010011 250.000,00  
8010011

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 121 - DOE de 23/06/22 - Seção 1 – p.35

Poder Executivo

Seção I



Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 76, de 22 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Demandas Parlamentares de 2022 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

**Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.**

**Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.**



Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 76, de 22 de junho de 2022)

ITEM	DEMANDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
0001	2022.132.43796	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0002	2022.077.42034	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00
0003	2022.012.39643	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0004	2022.122.42082	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de ambulância	R\$ 350.000,00
0005	2022.149.42776	ADOLFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0006	2022.157.44170	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 1.300.000,00
0007	2022.161.44012	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio: Fila Espera Ortopedia	R\$ 280.000,00
0008	2022.052.43022	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0009	2022.157.44395	ÁGUAS DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 150.000,00
0010	2022.099.44249	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0011	2022.101.41458	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
0012	2022.052.43021	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0013	2022.176.42832	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0014	2022.253.42899	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0015	2022.144.41310	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0016	2022.083.44329	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0017	2022.253.42245	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	R\$ 400.000,00





0829	2022.144.41384	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0830	2022.101.41448	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Equipamentos UBS	R\$ 100.000,00
0831	2022.253.42930	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0832	2022.253.42855	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0833	2022.028.42798	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 450.000,00
0834	2022.061.42713	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 1.100.000,00
0835	2022.176.42829	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0836	2022.068.43653	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
0837	2022.253.42973	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0838	2022.144.41385	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0839	2022.096.39617	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 2.000.000,00
0840	2022.003.42011	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0841	2022.037.43292	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 200.000,00
0842	2022.253.42974	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 50.000,00
0843	2022.253.42847	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 600.000,00
0844	2022.119.43162	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de Van	R\$ 300.000,00
0845	2022.125.41897	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 500.000,00
0846	2022.253.43690	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0847	2022.132.43895	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de veículo	R\$ 200.000,00
0848	2022.064.43504	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0849	2022.101.41450	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Equipamentos UBS	R\$ 200.000,00
0850	2022.132.43896	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0851	2022.077.42053	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 300.000,00
0852	2022.092.44319	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 250.000,00
0853	2022.183.42066	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de equipamentos	R\$ 250.000,00
0854	2022.144.41389	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Custeio	R\$ 100.000,00
0855	2022.076.41070	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de veículo	R\$ 150.000,00
0856	2022.161.44096	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Aquisição de veículo	R\$ 300.000,00





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Portal de Finanças



Número demanda:  
2022SS03447

Conveniado:  
12.094.290/0001-69 - FUNDO - PIRASSUNUNGA

Programa Instrumento Legal  
Demandas Parlamentares Convênio

Processo Valor Base Mensal  
R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00

Objeto:  
null

Assinatura Publicação Vigência Vigência Prorrogada

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2022NE07496	24/06/2022	TESOURO	250.000,00
2022NE08476	24/06/2022	TESOURO	100.000,00
2022NE08540	24/06/2022	TESOURO	150.000,00
2022NE08696	24/06/2022	TESOURO	300.000,00
Total			800.000,00

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012022OB53866	24/06/2022	250.000,00
9009700012022OB53625	24/06/2022	100.000,00
9009700012022OB54084	24/06/2022	150.000,00
9009700012022OB54100	24/06/2022	300.000,00
Total		800.000,00

Total Pago	800.000,00
Saldo a pagar	-550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Ofício nº 216 /2022 – SMS

Pirassununga, 09 de agosto de 2022.

Ilma Senhora Diretora,

Considerando a Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, , destinada a Prefeitura Municipal de Pirassununga (código do município 3539301), autoria do Deputado Estadual Aldo Demarchi - DEM, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que tem como objeto aquisição de equipamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Especialidades Médicas, vem por meio deste, justificar que, a aquisição dos aparelhos de oftalmologia (Auto Refrator, Refrator de Greens e Sistema de acuidade visual Smartchart), se fazem necessários para um atendimento mais adequado, confiável e rápido aos pacientes que buscam este serviço , para a aferição de refração dos nossos usuários. Uma vez que, nossos equipamentos, principalmente o Refrator de Greens já sofreu várias manutenções em suas peças internas por serem plásticas e estarem desgastadas. Nosso projetor utiliza-se de lâmpadas específicas que a qualquer oscilação de energia acabam queimando prejudicando sobremaneira os atendimentos.

Com uma demanda de espera, informada pela Central de Agendamento, de 166 pacientes aguardando uma consulta oftalmológica a aquisição de novos equipamentos garantiria um atendimento mais seguro e ágil aos usuários de nosso serviço.

A aquisição de 01 (um) Video Gastoscópio para processadora - AQ-100, e acessórios, tendo em vista que, pelo tempo de uso e a quantidade de exames realizados de Videoendoscopia Alta, pelos dois médicos Gastroenterologistas que possuímos no serviço, o equipamento que possuímos em uso já encontra-se apresentando problemas necessitando de manutenção.

Com uma demanda de espera, informada pela Central de Agendamento, de pacientes aguardando a realização do referido exame se estende pelo período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, a obtenção de mais uma unidade de Vídeio Gastoscópio será de grande importância para a não paralisação na realização dos exames

A aquisição de 02 (duas) unidades de Foco Cirúrgico de Teto.

Atualmente, contamos com duas salas de cirurgias nas dependências do Serviço. Uma delas encontra-se com foco de teto completamente obsoleto de lâmpadas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



alógenas, proporcionando grande aquecimento da sala e iluminação completamente irregular ocasionando desconforto ao profissional e ao paciente.

Já a sala de cirurgias, utilizada pelo Cirurgião Plástico e o Cirurgião Geral, encontra-se desativada, devido ao evento da micro explosão de outubro de 2021, que, com a infiltração de água pelo telhado provocou a queima do transformador de voltagem do foco de teto lá existente e lâmpadas de reposição, por se tratarem de lâmpadas alógenas que emitem grande calor ao ser utilizado proporcionando grande dificuldade em sua manutenção.

Dentre estas justificativas apresentadas, estamos falando de itens com mais de 15 anos de instalação e utilização completamente desatualizados, necessitando de troca para proporcionar maior conforto e melhora na qualidade do atendimento ao usuário, dependente dos serviços prestados por esta Unidade de Saúde – CEM – Centro de Especialidades Médicas

Tendo em vista, a emenda parlamentar, do deputado Aldo Demarchi, no valor de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais), destinada a aquisição de equipamentos a ser depositada no Fundo Municipal de Saúde será de extrema importância as aquisições acima elencadas.

Com a compra dos referidos equipamentos esperamos dinamizar, modernizar e tornar mais seguro o atendimentos de oftalmologia aos nossos usuários.

Certa de sua intera atenção, aproveito nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Debóra Mara Fortes Bartoli**  
*Secretária Municipal de Saúde*

*À Senhora*  
**Regiane Portes Mendes**  
*Diretora do Departamento Regional de Saúde*  
**DRSX**  
**Piracicaba - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUGA  
Secretaria Municipal de Saúde



...procedimento...  
...regular...  
...de acordo com...  
...de acordo com...  
...de acordo com...

Finanças

encaminhados os autos para os devidos fins.

02 09 / 22

9

...de acordo com...  
...de acordo com...  
...de acordo com...  
...de acordo com...  
...de acordo com...

*[Faint signature]*

Secretaria Municipal de Saúde

RECEBIDO  
02/09/22  
Finanças  
AS 08:44hs

Recebido em  
07/10/2022  
às 10:30hs





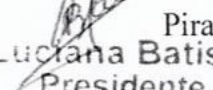
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 278/2022

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

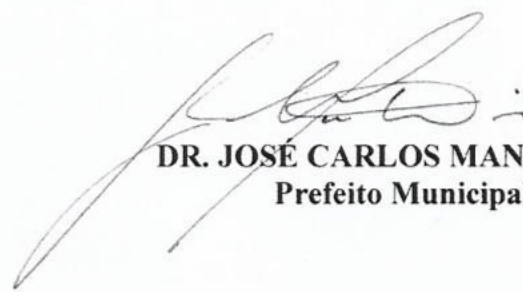
Pirassununga, 14 / 10 / 2022

  
Pirassununga, 10 de outubro de 2022.  
Luciana Batista  
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4.258/2022  
223/2022

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-10-17 08:20

roundcube



- PL\_246\_2022\_ocred.pdf(~2,1 MB)
- PL\_247\_2022\_ocred.pdf(~2,1 MB)
- PL\_248\_2022\_ocred.pdf(~2,0 MB)
- PL\_249\_2022\_ocred.pdf(~2,3 MB)
- PL\_250\_2022\_ocred.pdf(~2,3 MB)
- PL\_251\_2022\_ocred.pdf(~2,1 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 246/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2775 - Incremento MAC, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 247/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2775 - Incremento MAC, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 248/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000311/2022, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2775 - Incremento MAC;

- **Projeto de Lei nº 249/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e

- **Projeto de Lei nº 251/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy  
Analista Legislativo Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 250/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza Inclusão de nova ação nº 2774 – Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2774, na lei 5.702 de 23 de junho de 2021, Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de emenda parlamentar nº 2022.183.42066, do Deputado Estadual Aldo Demarchi, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

### I – Da Fundamentação

À secretaria para juntada no Projeto de Lei e)  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 18 / 10 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga - Juntada - 18/10/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Síte: www.embras.com/cmpirassununga/



Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga e também artigo 33, §1º, V.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

  
**DIOGO CANO MONTEBELO**

OAB/SP nº 336.440



Assunto: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)  
 De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para: <notificacoes\_veredores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data: 2022-10-19 10:12  
 Prioridade: Normal



## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-10-19 Hora: 10:12:04  
 Nome: - Secretaria Geral - Usuário: secretaria  
 E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.45

## Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

**Ref. Projeto de Lei nº 246/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza Inclusão de nova ação nº 2775 — Incremento MAC, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025"

**Ref. Projeto de Lei nº 247/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2775 — Incremento MAC, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**Ref. Projeto de Lei nº 248/2022.**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2775 — Incremento MAC

**Ref. Projeto de Lei nº 249/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2774 — Aquisição de Equipamentos, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025"

**Ref. Projeto de Lei nº 250/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2774 — Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**Ref. Projeto de Lei nº 251/2022.**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2774 — Aquisição de Equipamentos.

## Descrição:

**Ref. Projeto de Lei nº 252/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2773 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025"

**Ref. Projeto de Lei nº 253/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2773 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**Ref. Projeto de Lei nº 254/2022.**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento

vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2773 — Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

**Ref. Projeto de Lei nº 255/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2776 — Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025".

**Ref. Projeto de Lei nº 256/2022**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2776 — Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces, na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

**Ref. Projeto de Lei nº 257/2022.**

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2776 — Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces.

At.te,  
**Luciana Batista - "Luciana do Lésio"**  
 Presidente

Nome: PARECERES\_246\_A\_257\_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 70579758

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.





## Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 238/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar o artigo 1º da Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2709 – **Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde.**
- **Projeto de Lei nº 240/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2772 – **Aquisição de medicamentos para a saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 241/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2772 – **Aquisição de medicamentos para a saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 242/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2772 – **Aquisição de medicamentos para a saúde.**
- **Projeto de Lei nº 243/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2751 – **Incremento Teto MAC**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 244/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2751 – **Incremento Teto MAC**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 245/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2751 – **Incremento Teto MAC.**
- **Projeto de Lei nº 246/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2775 – **Incremento MAC**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 247/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2775 – **Incremento MAC**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 248/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2775 – **Incremento MAC.**
- **Projeto de Lei nº 249/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 – **Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 250/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2774 – **Aquisição de Equipamentos**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 251/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2774 – **Aquisição de Equipamentos.**
- **Projeto de Lei nº 252/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2773 – **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 253/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2773 – **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 254/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2773 – **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.**
- **Projeto de Lei nº 255/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2776 – **Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 256/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2776 – **Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 257/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 48.432,48 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2776 – **Campanhas de Vacinas e Diagnósticos Precoces.**

**Luciana Batista**  
**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



## Jefferson Alexandre pede limpeza do Centro Comunitário da Vila Redenção

Vereador também cobrou manutenção do campo de malha localizado no mesmo bairro

Cesini

Vereador



## Comunicados



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022 - (Altera a Lei Complementar nº 157/2018 que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga)

PROJETO DE LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 (Visa acrescentar o artigo 120-A à Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva e dá outras providências)

PROJETO DE LEI Nº 237/2022 - ( Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023) .

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL | EXERCÍCIO 2021

## Convites



Audiência Pública | 07/11/2022 - 18h30min | Projetos de Lei nºs: 268 269 e 270/2022

Audiência Pública | 31/10/2022 19:00h | PIs: 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257 / 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

31 OUT 2022

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 250/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

15/1 OUT 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”*  
Presidente

*Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”*  
Relator

*Cícero Justino da Silva*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 250/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 31 OUT 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Presidente

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
Relator

**Jefferson José Alexandre**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 31 OUT 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Presidente

  
**Vitor Naressi Netto**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 250/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Presidente

  
**Vitor Naressi Netto**  
Relator

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 250/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Relator

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"*  
*Presidente*

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
*Relator*

*Jefferson José Alexandre*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 250/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

  
**César Ramos da Costa - "Cesinha"**  
Presidente

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Relator

  
**Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 250/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

31 OUT 2022

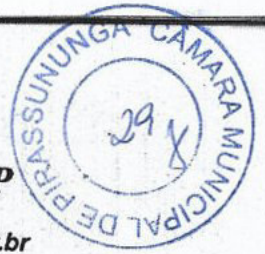
  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

  
**Jefferson José Alexandre**  
*Relator*

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
*Membro*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

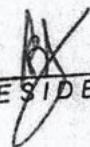


**REQUERIMENTO**  
Nº 853/2022

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

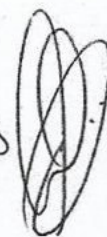
Sala das Sessões, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_


  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

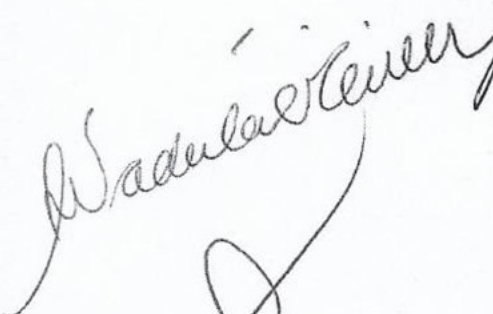
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 250/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

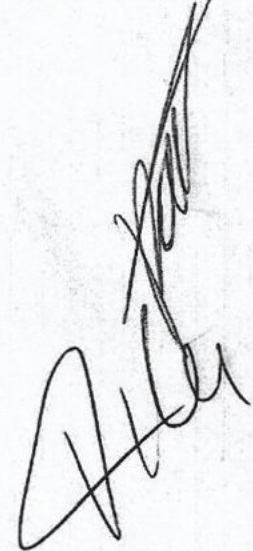
Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

  
Vereador

  
Cicero

  
Calimbo

  
Wadula







**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5965**  
**PROJETO DE LEI Nº 250/2022**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

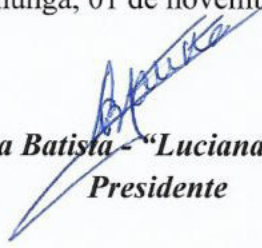
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 01 de novembro de 2022.

  
**Luciana Batista - “Luciana do Lésio”**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5965**  
**ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 250/2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica						
Objetivo: Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2774 - Aquisição de Equipamentos	Fundo Municipal de Saúde	1	1	250	0	250
Total do Acréscimo						250
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.183.42066						
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066.			2022			
			250			







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01722/2022-SG

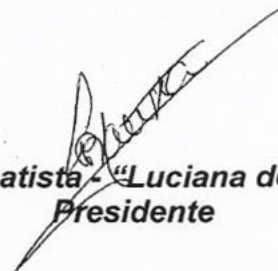
Pirassununga, 01 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 568 a 578/2022; Requerimento nº 866/2022; e Pedidos de Informação nºs 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 31 de outubro de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5954, 5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970, 5971, 5972, 5973 e 5974, referentes aos Projetos de Lei nºs 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 271 e 283/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Luciana Batista - "Luciana do Lésio"  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
**PIRASSUNUNGA – SP**

*Recebi*  
Pirassununga, 1º de Nov / 2022  
*Danielli M. Cassin*

**DANIELLI MOREIRA CASSIN**  
Secretaria de Administração  
Escritória



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 319/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando os demais atos de estilo, Pirass, 07/11/2022.

*Luciana Batista*  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 6.030 a 6.050/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*Sonia R. Grigoletto A. Santos*  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta

03912-Câmara Pirassununga-04/11/2022-16:14:27REN112601C00 1





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 6.041**, de 03 de novembro de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 250/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 08 de novembro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 6.041, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

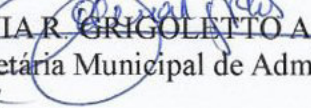
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 6.041, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica						
Objetivo: Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2774 - Aquisição de Equipamentos	Fundo Municipal de Saúde	1	1	250	0	250
Total do Acréscimo						250
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.183.42066						
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066.			2022			
			250			

  
Carlos A. G. Santos  
Secretaria Municipal de Administração





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 112, de 03 de novembro de 2022, da **Lei nº 6.041**, de 03 de novembro de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 250/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 08 de novembro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000311/2022, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2775 - Incremento MAC, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2775 - 33.50.39 - Prestação de Serviços de Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000062 R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## LEI Nº 6.040, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.040, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Programa: 1001 - Atenção Básica Objetivo: Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066 Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Indicador	Função/Subfunção	Órgão Executor Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente Previdência/Unidade de Medida	Índice Fiml PPA		Valor - PPA 2022-2025	
					Valor 2022	Valor 2025		
2774 - Aquisição de Equipamentos	10	301		I	250	250		
Total do Acréscimo					250	250		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.183.42066								
Distribuição e Justificativas das Modificações								
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066.								
					Estimativas		Total	
					2022	2023	2024	2025
					250	0	0	0

## LEI Nº 6.041, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022" A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Sonia R. Grigoletto A. Santos  
Secretária Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 03 de novembro de 2022 | Ano 09 | Nº 112

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pirassununga, 3 de novembro de 2022.  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
 Prefeito Municipal  
 Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Pirassununga.  
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
 Secretária Municipal de Administração.  
 dmc/.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066, na modalidade de Transferência Fundo a Fundo, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde  
 12.02.00 - 10.301.1001.2774 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010011 R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
 Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Pirassununga.  
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
 Secretária Municipal de Administração.  
 dmc/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
 Estado de São Paulo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 6.041, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares: médios/2022

ACRÉSCIMO										
Programa: 1001 - Atenção Básica										
Objetivo: Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066										
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde										
Índice	Ação	Indicador	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Índice mais recente		Índice Final PPA		
						Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2774 - Aquisição de Equipamentos			Fundo Municipal de Saúde	1	1		250	0	250	
						Total do Acréscimo		250		
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.183.42066										
Discriminação e Justificativas das Modificações										
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.183.42066.						2022	250			Total
										250

Sonia R. Grigoletto A. Santos  
 Secretária Municipal de Administração

## LEI Nº 6.043, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2773 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2773 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 3600044873520200, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pirassununga, 3 de novembro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
 Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Pirassununga.  
**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
 Secretária Municipal de Administração.

## LEI Nº 6.042, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2774 - Aquisição de Equipamentos"